



**ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CABECEIRA GRANDE (MG), REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2025, NA
SUBSEDE DA CÂMARA EM PALMITAL DE MINAS.**

PRESIDÊNCIA: Vereadora Cláudia Abreu - Presidente. **HORÁRIO:** 18 horas e 15 minutos. **QUÓRUM DE ABERTURA:** Constatada a presença dos Vereadores: Cláudia Abreu, Pollian Pimenta, Ysaias de Sousa, Evaldo Gordo, Aurélio da Guia, Carlito, Nenzim e Professora Soene. Ausente o Vereador Robson Cipó. Foi feita a leitura do texto bíblico em Mateus 6:19-23. **1ª PARTE:** O Senhor 1º Secretário procedeu à leitura da Síntese da 13ª Reunião ordinária tendo sido considerada aprovada nos termos regimentais pela Senhora Presidente. **CORRESPONDÊNCIAS e COMUNICAÇÕES:** Foi lido o Ofício S/N da EMATER- MG encaminhando o relatório anual de ações – RAA, do ano de 2024. **APRESENTAÇÃO DE PROPORSIÇÕES:** O Vereador Ysaias de Sousa apresentou a Indicação nº 038/2025 de sua autoria. Não houve **PRONUNCIAMENTOS**. **2ª PARTE:** A Senhora Presidente concedeu a palavra para o 1º secretário para leitura da ementa do Projeto de Lei nº 014/2025, de autoria do Prefeito Municipal, que institui o Programa Municipal de Apadrinhamento denominado “Padrinho Legal” no âmbito do Serviço de Acolhimento Institucional do Município de Cabeceira Grande e dá outras providências. Efetuada a leitura, foi submetido a turno único de discussão o Projeto de Lei nº 014/2025. Ocasião em que o Vereador Carlito disse que esse projeto é um fortalecimento para as crianças e adolescentes que precisam de um cuidado especial, que já estiveram na casa de acolhimento, tem algumas atividades que são realizadas para o desenvolvimento dessas crianças do nosso município. Disse que quando cadastra um padrinho legal, uma madrinha legal, aparecerá mais oportunidade para o bem estar das crianças e adolescentes, para dar condições mais humanas para que esses adolescentes sejam inseridos no mercado de trabalho, através de investimentos desse padrinho legal, oferecer cursos profissionalizantes, esporte. A Vereadora Pollian Pimenta disse que é um projeto de suma importância, onde entra o social, juntamente com a parte da justiça, que a nossa cidade tem várias crianças e adolescentes, que às vezes não teve o suporte necessário na sua família, às vezes tem exemplos ruins, com esse apadrinhamento pode ter uma oportunidade de ter uma profissão, incentivos os estudos, que essas famílias que vão disponibilizar para apadrinhar uma criança ou adolescente vai estar doando seu tempo e sua experiência de vida. O Vereador Ysaias de Sousa disse que depois de aprovado o projeto o Executivo vai fazer os trabalhos encima de divulgação de como seria. Disse que é um projeto que não cria vínculo do padrinho com a criança, que não é um projeto para disponibilizar a adoção. Disse que é um apadrinhamento para começar inserir o adolescente no mercado de trabalho, ajudar nos estudos, que os padrinhos podem doar roupas, ajudar nos materiais escolares, no necessário que a criança teria na sua família, como está na casa lar de responsabilidade da secretaria de ação social, seria para inserir essa criança, adolescente na sociedade, tirando os vícios de conduta errada, que a princípio veio de casa, sobre ordem judicial foi encaminhado para a casa lar. Disse que tem regras para



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

fazer esse apadrinhamento. Encerrada a discussão, foi submetido a turno único de votação, pelo processo de votação nominal o **Projeto de Lei nº 014/2025**, tendo sido **aprovado** por 7 (sete) votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. A Senhora Presidente concedeu a palavra para o 1º secretário para leitura da ementa do Projeto de Lei nº 015/2025, de autoria do Prefeito Municipal, *que altera a Lei n.º 460, de 15 de abril de 2015, que “Dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social no Município de Cabeceira Grande; institui o Programa “Mais Social”; regulamenta a concessão das ações e projetos dele integrantes ...” para instituir o Programa “Mamãe Cabeceirense” ao reformular o benefício “Auxílio-Natalidade”..* Efetuada a leitura, foi submetido a turno único de discussão o Projeto de Lei nº 015/2025. Não havendo discussão, foi submetido a turno único de votação, pelo processo de votação nominal o **Projeto de Lei nº 015/2025**, tendo sido **aprovado** por 7 (sete) votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. A Senhora Presidente concedeu a palavra a Vereadora Pollianay Pimenta para leitura da ementa do Projeto de Lei nº 016/2025, de sua autoria, *que institui o Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate às Endemias, a ser comemorado no dia 4 de outubro.* Efetuada a leitura, foi submetido a turno único de discussão o Projeto de Lei nº 016/2025. Ocasião em que a Vereadora Pollianay Pimenta disse que o projeto é para regulamentar o dia do Agente Comunitário de Saúde, juntamente com o Agente de Combate às Endemias no dia 4 de outubro, que é justo que os servidores tem esse dia, que é direito deles, não é um feriado, que o dia é para comemorar o dia do agente comunitário de saúde e o dia agente de combate ás endemias. Encerrada a discussão, foi submetido a turno único de votação, pelo processo de votação nominal o **Projeto de Lei nº 016/2025**, tendo sido **aprovado** por 7 (sete) votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. A Senhora Presidente concedeu a palavra ao Vereador Ysaias de Sousa para leitura da ementa do Projeto de Lei nº 017/2025, de sua autoria, *que dispõe sobre a Política Municipal de Gestão, Conservação e Manutenção do Patrimônio Público e dá Outras Providências.* Efetuada a leitura, foi submetido a turno único de discussão o Projeto de Lei nº 017/2025. Ocasião em que o Vereador Ysaias de Sousa disse que esse projeto foi pensado para dá mais autonomia a fiscalização dos vereadores, da população e do Poder Executivo para estabelecer diretrizes para a conservação do patrimônio do município, dos prédios, veículos, dos funcionários. Leu a justificativa do projeto. Disse que seria para estimular a população para fazer a fiscalização, quando essa lei entrar em vigor, vai da mais autonomia para os vereadores fiscalizar e o Executivo tomar as devidas medidas sobre depredações, vandalismo. Disse que hoje é lei federal, vai ter mais respaldo para essa execução, não gera custo, vai ter economia para o município, tendo essa prevenção vai evitar consertos emergenciais, paralização de aulas, tendo a devida prevenção. Pediu apoio dos colegas vereadores para aprovar esse projeto de lei. A Vereadora Pollianay Pimenta disse que engloba os veículos, que estão passando muita dificuldade, não só na infraestrutura, em todas as áreas, tendo essa possibilidade de está punindo a pessoa que faz mau uso do que é público, que vai melhorar os veículos da saúde, que vai prevenir. O Vereador Ysaias de Sousa falou que esse projeto de lei no noroeste de minas, não tem em nenhum município implantado, seríamos os pioneiros no noroeste. O Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Evaldo Gordo disse que esse projeto é bacana, que incluir praças, meios-fios, calçadas, que as vezes pessoas destroem as praça. Disse que no futuro tem que colocar guarda patrimonial. Parabenizou o Vereador Ysaias de Sousa pelo projeto. O Vereador Ysaias de Sousa disse que esse lei da autonomia para o Executivo implementar essa parte de segurança, que a lei engloba o que for patrimônio público. A Vereadora Professora Soene parabenizou o Vereador Ysaias de Sousa pelo projeto. Disse que é importante preservar o patrimônio público, tem que planejar as manutenções. Disse que o município vem fazendo obra para tampar buraco, tem que planejar para evitar transtornos futuros. Encerrada a discussão, foi submetido a turno único de votação, pelo processo de votação nominal o **Projeto de Lei nº 017/2025**, tendo sido **aprovado** por 7 (sete) votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. A Senhora Presidente concedeu a palavra para o 1º secretário para leitura da ementa do Projeto de Lei nº 018/2025, de autoria do Prefeito Municipal, *que regulamenta a concessão e usufruto da Licença para Tratar de Interesses Particulares – LIP de que trata o artigo 87 e respectivos desdobramentos da Lei Complementar n.º 32, de 2 de dezembro de 2015, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cabeceira Grande (MG)”, bem como com extensão de seus efeitos às cessões funcionais..* Efetuada a leitura, foi submetido a turno único de discussão o Projeto de Lei nº 018/2025. Ocasião em que a Vereadora Pollianay Pimenta disse que esse projeto de lei passou nas comissões na segunda-feira passada, na terça-feira teve uma reunião no Prevcab onde foi discutido em relação ao financeiro da nossa previdência, tem uma preocupação muito grande em relação ao déficit por falta de concurso, tem muitos contratos, que está aproximadamente 50%, que faz que o Prevcab fique em déficit. Disse que é a favor do projeto na integra, tem alguns membros não é a favor. Disse que alguns falaram que estaria impedindo de um servidor tirar uma LIP para tratamento, que não sabe se já ouve no município. Disse que ficou um ano tratando do seu filho, que é uma época que mais precisa do financeiro, a LIP ajuda o servidor que trabalha fora, que é justo o servidor tira essa LIP, que o servidor arque com a sua parte, juntamente com a parte patronal da Prefeitura, que o Executivo vai ter menos gastos, podendo valorizar o servidor que está exercendo a sua função no município, que é totalmente a favor. Encerrada a discussão, foi submetido a turno único de votação, pelo processo de votação nominal o **Projeto de Lei nº 018/2025**, tendo sido **aprovado** por 7 (sete) votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. A Senhora Presidente concedeu a palavra para o 1º secretário para leitura da ementa do Projeto de Lei Complementar nº 001/2024, de autoria do Prefeito Municipal, *que dispõe sobre a responsabilidade compartilhada pelo manejo dos resíduos sólidos urbanos e a taxa de coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos domiciliares (TRSD), e dá outras providências.* Efetuada a leitura, foi submetido a turno único de discussão o Projeto de Lei Complementar nº 001/2024. Não havendo discussão, foi submetido a turno único de votação, pelo processo de votação nominal o **Projeto de Lei Complementar nº 001/2024**, tendo sido **aprovado** por 7 (sete) votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. A Senhora Presidente concedeu a palavra ao Vereador Ysaias de Sousa para a leitura da Indicação nº 038/2025, de sua autoria, que indica ao Prefeito Municipal *que estude a viabilidade*



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

de implementar ou firmar convênio com entidade especializada, visando à criação de um Centro de Reabilitação em Ecoterapia, destinado ao atendimento de crianças portadoras de deficiência matriculadas na rede municipal de educação. Efetuada a leitura foi submetida a turno único de discussão a Indicação nº 038/2025. Ocasião em que o autor justificou a apresentação da proposição e obteve apoio verbal de vários colegas vereadores. Encerrada a discussão, foi submetido a turno único de votação, pelo processo de votação nominal a **Indicação nº 038/2025**, tendo sido **aprovada** por 7 (sete) votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção.

3^a PARTE:

PRONUNCIAMENTOS: O Vereador Nenzim cumprimentou todos os presentes. Cumprimentou o Prefeito e o Vice-prefeito e os servidores. Parabenizou os vereadores por aprovar seis projetos de leis que são de suma importância, cada um tem o seu valor, população que ganha. A Vereadora Professora Soene disse que essa semana tomou conhecimento do Projeto de Lei n.º 020/2025, que envolve o Prevcab. Disse que tem escutado que corre o risco de ter falência no futuro, uma preocupação muito grande. Disse que resolveu convocar os representantes dos conselhos do Prevcab para passar essa situação, como está o Prevcab, quais as pendências tem que ser resolvidas, precisa ser reajustado para evitar que isto aconteça, para tomar decisões concretas. Falou que está agendado para amanhã às 17h e 30min no plenário antigo da Câmara. O Vereador Ysaias de Sousa disse que na sexta-feira passada o conselho de fisioterapia o CREFITO-4 enviou para o município um representante para fazer uma auditoria no centro de fisioterapia, para nos aconselhar e fazer sugestões para melhor atender as pessoas que precisam do centro de fisioterapia. Agradeceu o Presidente do Conselho de Fisioterapia o Dr. Anderson pela disponibilidade. Disse que foi feito um convênio junto com o Poder Executivo. Agradeceu o Prefeito Elber por ter acatado essa solicitação do conselho. Disse que o Dr. João vai fazer um relatório, que o centro de fisioterapia está bem atendido em relação a outros centros de Minas Gerais, precisa de ajustes práticos. Disse que infelizmente foi identificado que o município está sendo lesado por não está alimentando o sistema do Governo Federal dos atendimentos de fisioterapia, que está sendo atendidos no município, não estão sendo resarcido, que o município está bancando cem por cento. Falou sobre o processo seletivo, que tem pensar nos fiscais de postura, não teve no processo seletivo. O Vereador Evaldo Gordo agradeceu a presença do Prefeito e do Vice-prefeito. Parabenizou os servidores da Casa o Rubens e a Eliete pela eficiência no trabalho. Disse que hoje encerrou o decreto de calamidade financeira, que agora começa o governo focado em mais produtividade. Parabenizou o Prefeito pelas manutenções das estradas. O Vereador Carlito agradeceu a presença de todos. Agradeceu a presença do Prefeito e do Vice-prefeito. Falou sobre o Projeto de Lei n.º 015/2025, que fala sobre o programa mais social, do programa mamãe cabeceirense, contemplando com o benefício do auxílio natalidade para ter um suporte mínimo para as mães que vão ganhar o seus bebês, por ventura não ter condições de adquirir um kit mínimo para receber o seu bebê. Disse que é um programa solicitado pela assistência social. Falou sobre o Projeto de Lei Complementar n.º 001/2024, que vem para organizar a coleta de lixo no nosso município, que é um bagunça a distribuição do nosso lixo, reger uma organização da coleta, transporte, tratamento e destinação final desses resíduos. Disse que vale a pena

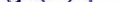


CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

investir para organizar da melhor forma possível. Disse que no dia 10 de abril esteve no SECON no Palácio do Planalto levando algumas reivindicações do nosso município, alguns programas do novo PAC. Disse que pediu um recurso para está ajudando na reforma e ampliação das nossas escolas do Distrito e da Sede. Disse que foi uma reunião muito produtiva, foi uma comitiva organizada pelo Deputado Estadual Lucas Lasmar com muitas lideranças políticas do Noroeste de Minas. A Vereadora Pollianay Pimenta cumprimentou a todos. Disse que é Presidente do Conselho Fiscal do Prevcab, que o projeto afeta mais a vida financeira do Prevcab foi votado hoje, onde convoca os servidores que estão afastado pela LIP, que começa a contribuir com a previdência. Disse que não era cobrada a parte do servidor, era passada para o Prevcab a parte patronal paga pela Prefeitura. Disse que falta concurso, que os contratos vão para o INSS, que não é repassado para o Prevcab, tem que cuidar, que é dos servidores. Falou sobre o Projeto de Lei n.º 015/2025, mamãe cabeceirense, que é difícil cuidar de uma criança, principalmente a mãe de baixa renda. Falou sobre o Projeto de Lei n.º 016/2025, que admira os agentes comunitários e os agentes de endemias, que é justo terem um dia para comemorar o seu dia. O Vereador Aurélio da Guia cumprimentou a todos. Convidou todos os católicos do município para a semana santa, que na sexta-feira da paixão vai ter a encenação da via sacra. A Presidente Vereadora Cláudia Abreu cumprimentou a todos. Disse que a união é essa para votar os projetos, assim que trabalham unidos. Pediu ao Prefeito para olhar e reveja com muito carinho as suas indicações. Pediu para fazer a manutenção da parte elétrica da quadra de esportes de Palmital de Minas, precisa de uma reforma urgente dos refletores que estão quais todos queimados, prejudicando as atividades físicas. A Senhora Presidente anunciou a ordem do dia 15ª Reunião Ordinária compreendendo: Discussão e Votação dos Projetos de Leis n.ºs 19 e 021/2025.

QUÓRUM DE ENCERRAMENTO: Constatada a presença dos Vereadores: Cláudia Abreu, Pollianay Pimenta, Ysaias de Sousa, Evaldo Gordo, Aurélio da Guia, Carlito, Nenzim e Professora Soene. Ausente o Vereador Robson Cipó. Nada mais havendo a ser tratado. A Senhora Presidente declarou encerrada a reunião. Agradeceu a presença de todos e determinou que se lavrasse a presente ata.

Vereadora Cláudia Abreu - Presidente ();
Vereador Ysaías de Sousa - 1º Secretário ().